



12 DE JUNHO | Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil

Presente e **Futuro** são duas palavras essenciais na reflexão sobre a importância do enfrentamento ao trabalho infantil. Precisamos garantir a crianças e adolescentes, **hoje**, o direito de estudar, brincar, ter tempo livre e descansar, com condições e ambiente favoráveis para se desenvolverem de forma integral para, assim, se tornarem, **daqui a alguns anos**, adultos preparados nos aspectos físico, mental e emocional, para essa nova etapa da vida, e com formação profissional adequada.

O **catavento** é o símbolo mundial das ações contra o trabalho infantil. **Suas cores – azul, laranja, vermelho, verde e amarelo – representam os cinco continentes e também o movimento, a sinergia e a articulação permanente em prol dessa causa.** O brinquedo tem o sentido lúdico da alegria, que deve estar presente na vida das crianças e adolescentes.

No Brasil, considera-se trabalho infantil qualquer forma de trabalho realizada por crianças e adolescentes antes de completarem 14 anos. Entre 14 e 16 anos de idade, a única forma legalmente aceita é o trabalho na condição de aprendiz, enquanto entre 16 e 18 anos, existe uma permissão parcial para trabalho de adolescentes. No entanto, são proibidas por lei qualquer atividade noturna, insalubre, perigosa e penosa para crianças e adolescentes.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2023, o Brasil tinha 1,607 milhão de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade em situação de trabalho infantil, o menor contingente desde 2016, quando teve início a série histórica desse indicador. Além disso, há muitos mitos e crenças que naturalizam e legitimam o trabalho infantil como legal, sem reconhecer danos dessa atividade a crianças e adolescentes.

DESMISTIFICANDO O TRABALHO INFANTIL: MITO X REALIDADE

MITO	REALIDADE
O TRABALHO ENOBRECE!	Cidadania, valores, responsabilidade e respeito não são transmitidos por meio do trabalho precoce. A família, o Estado e a sociedade como um todo são responsáveis por oferecer uma formação adequada para crianças e adolescentes. O trabalho infantil os afasta do convívio com a família, do ambiente escolar e da vivência em comunidade.
TRABALHO TRAZ FUTURO!	Ao contrário, o trabalho infantil rouba o presente e o futuro não só das crianças, mas de todo o País. O ingresso precoce no mercado de trabalho é prejudicial, podendo chegar a impedir os estudos de crianças e adolescentes, limitando a formação profissional deles para o futuro.
É MELHOR TRABALHAR DO QUE ROUBAR!	Lugar de criança é na escola. É por meio da educação que o indivíduo e o País se desenvolvem e se abrem possibilidades de um futuro melhor. A infância e a adolescência são períodos especiais de formação. Lazer, cultura, tempo livre, educação e atividades recreativas são fundamentais e devem ser garantidos por todos.
TRABALHAR NÃO MATA NINGUÉM!	Por ter o corpo ainda em desenvolvimento, crianças não estão aptas a carregar peso ou a manusear maquinário e instrumentos. Fadiga, distúrbios do sono, perda de audição e lesões na coluna são apenas algumas das consequências do Trabalho Infantil. Algumas atividades são tão perigosas que só são permitidas após os 18 anos.
ELE PRECISA TRABALHAR PARA AJUDAR A FAMÍLIA!	A família tem a responsabilidade de cuidar e prover o necessário às crianças e aos adolescentes, e não o inverso. O trabalho precoce perpetua o ciclo da pobreza e retira a possibilidade de uma educação e formação adequadas.

Tabela, adaptada e atualizada pelo consultor José Carlos Bimbatte Junior, publicada originalmente pela Fundação Telefônica. Disponível em: <<https://fundacaotelefonica.org.br/noticias/5-mitos-do-trabalho-infantil>>.

Ainda segundo o IBGE, em 2023, havia 586 mil crianças e adolescentes exercendo as piores formas de trabalho infantil, envolvendo risco de acidentes ou prejudiciais à saúde, descritas na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), definida pela Organização Internacional do Trabalho, das Nações Unidas:

- *Todas as formas de escravidão ou práticas análogas, tais como venda ou tráfico, cativo ou sujeição por dívida, servidão, trabalho forçado ou obrigatório.*
- *Utilização, recrutamento e oferta de adolescente para outras atividades ilícitas, particularmente para a produção e tráfico de drogas.*
- *Recrutamento forçado ou compulsório de adolescente para ser utilizado em conflitos armados.*
- *Utilização, demanda, oferta, tráfico ou aliciamento para fins de exploração sexual comercial, produção de pornografia ou atuações pornográficas.*

Se **SUSPEITAR** que uma criança ou adolescente está sendo vítima de violências, denuncie:

- **Disque 100**
- WhatsApp **(61) 9 9611 0100**

A ligação é gratuita e as denúncias podem ser anônimas.

Se **PRESENCIAR** ou **TESTEMUNHAR** uma situação de violência contra criança ou adolescente chame:

- Polícia Militar
Ligue 190
- Polícia Rodoviária Federal
Ligue 191

Se **IDENTIFICAR** um caso de violência on-line envolvendo uma criança ou adolescente, denuncie:

- Safenet
denuncie.org.br

Juntos, podemos transformar palavras em ações para prevenir e enfrentar a violência sexual contra crianças e adolescentes.